



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.763, de 21 de julho de 1964.

Abre o crédito especial de cr\$.....
12.600,00 (dose mil e sessentos cru--
zeiros), a favor do funcionario inati
vo ANATOLIO MARINHO DE OLIVEIRA.

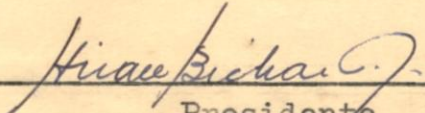
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

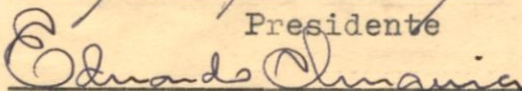
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pa-
gar ao funcionario (Fiscal da Séde) aposentado ANATOLIO MARINHO DE O
LIVEIRA, a quantia de cr\$ 12.600,00 (dose mil e sessentos cruzeiros)
correspondente a adicionais que lhe são assegurados pela Lei Municí-
pal nº 1077, de 11 de agosto de 1960, e não pagos durante os exerci-
cios de 1961 e 1962.

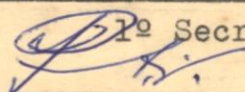
Art. 2º - Para cumprimento desta Lei, na Contadoria da Pre-
feitura, neste exercicio, fica aberto o crédito especial de cr\$.....
12.600,00 (dose mil e sessentos cruzeiros), que será coberto pelos /
recursos financeiros e disponíveis do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei /
entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de julho de 1964.



Presidente


1º Secretário


2º Secretário.